

Termo : 13917

Patente : 9490

DATA : 13.12.1916



DC00164G40000425SOS



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,
 attendendo ao que requereu Julio de Moraes, brasileiro,
 negociante, domiciliado nesta cidade do Rio de
 Janeiro,

resolve conceder-lhe, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo,
 beneficios e vantagens da sua invenção de "um novo appa-
 relho desinfector, agido automaticamente,
 denominado Searou,"

conforme o relatório e desenhos depositados sob o n.º 13.917

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura,
 Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em 13 de Dezembro de mil
 novecentos e dezesse, nouagesimo quinto da
 Independencia e vigesimo oitavo da Republica.

Ministro dos Neg. C. Pires

Jose Rufino Resende (Carla B)

S /
Memorial Descriptivo de um novo Apparellho
Desinfectante agruido automaticamente denominado
"Learon" para a que pede privilegio Felis de Moraes,
negozante, brasileiro, domiciliado no Rio de Janeiro.

A invenção se refere a um apparellho destinado
a manter desinfectado loz cues aonde fôrde haer
perigo de infecção como Hospitaes, Catrinas,
mictorios etc, seja por meio de um dispositivo
especial mantendo o ar livre de germens ou por
outro dispositivo, applicando o desinfectante em
fronte ceto, ambo estes effectos sendo produzidos de
modo extremamente simples, com grande regularidade
de e economia de desinfectante.

O desenho annexo mostra o apparellho da
minha invenção.

A figura "Vista de frente" serve para mostrar
a chapa perfurada 1 collocada sobre o lucto da
parte inferior 9, denominada "camara de vaporização"
parte esta desmontavel para mudança de torcida,
limpeza etc. Estes furos deixam sair e espallar
pelo ambiente o cheiro do desinfectante vaporizado
na torcida 8.

A "Planta" mostra a disposiçao do cano da
torcida 7 em relação ao deposito do desinfectante 1.

N'estas duas vistas estão retiradas as tampas
4, 5 e 6.

A "Secção" mostra toda a disposiçao do apparellho:
á direita ha um pequeno cano 2 por onde é
despedada a agua, pura ou ligeiramente desin-
fectada a qual fica no deposito d'agua 3; á esquerda
existe um pequeno deposito 1, isolado do resto do.

apparelho e que leve o desinfectante puro.

Enchidos estes dois depósitos 1 e 3 são os mesmos tampados com as tampas 5 e 6, sendo estes mantidos em seus lugares por uma tampa geral 4.

Atravessando o fundo do depósito do desinfectante 1, e estendendo-se para cima até perto do nível superior do mesmo e, para baixo, até o fundo do depósito d'agua 3, ha um cano 7 perfurado na maior parte de sua extensão como mostra o desenho. N'este cano é introduzida uma torçida 8 que, passando para fora da parte superior do cano, fica com a ponta no fundo do depósito do desinfectante 1; a outra ponta da torçida 8, sahindo do cano para o interior da camara de vaporização 9 é enrolada, no caso presente sobre uma peça de forma afunilada 13 com os rebordos inferiores parallelos ao fundo. Dentro do cano 7 a torçida é mantida em adheção ao mesmo por uma tela cylindrica enfiada dentro da espiral da torçida.

No fundo da camara de vaporização pode haver uma pequena calha 11 com um pequeno cano de engollamento 12.

A accção d'este desinfectador é simples. A torçida 8 é collocada como descrito acima e cheio os depósitos de desinfectante 1 e de agua 3 o desinfectante puro começa a descer por capillaridade; chegando ao ponto onde começa a perfuração do cano o liquido puro entra em contacto com a agua, diluindo-se; mas, mantendo a sua accção de capillaridade, desce pela torçida 8 até que, sahindo do depósito 3 entra na camara de vaporização 9 e ali, durante a sua permanencia na torçida 8, estando em contacto com o ar, evapora-se em grande parte sahindo esta

emanação pelas chapas perfuradas 10, mantendo portanto o ar na vizinhança do aparelho livre de germes enquanto durar o liquido no depósito 1. Algum excesso, chegando a ponta da torcida 8 fica recolhida no fundo até que, entrando na calha 11, goteja pelo pequeno cano 12 para algum lugar em que possa ser aproveitada como fundos de sanitários etc.

É indifferente o material tanto de metal como o da torcida; pode a lata ser feita de varios tamanhos assim como os seus detalhes. O modo de enrolar a torcida na camera de vaporização é tambem indifferente. A calha 11 e o pequeno cano de gotejar 12 podem ser suprimidos.

O desenho representa um dos typos em escala de $\frac{1}{2}$, devendo ser fabricados mais typos.

Reinvenções como pontos característicos da minha invenção de um novo aparelho desinfectador automatico, constituindo:

A. Dois depositos isolados um do outro, um contendo desinfectante puro, e o outro agua pura ou muito diluida.

B. Um cano pondo em contacto o desinfectante puro com a agua dilua com a agua por meio de perfurações na parte que fica dentro da agua.

C. Uma torcida collocada no cano descrito em B. com uma ponta dentro do liquido puro levando este por capillaridade até encontrar a agua nas perfurações e por este meio diluido o desinfectante puro, levando-o até entrar em contacto com a atmosphera abruiso do deposito d'agua.

4.
J. Moraes

D. Uma tela enrolada dentro da torcida em
lota a extensão do cano e destinada a manter
a torcida contra as fraudes do mesmo.

E. Uma parte desmontavel acrílica de camera de
vaporização aderindo por atrito ou pressão ao
fundo do depósito d'agua tendo parte dos seus lados
perfurados para pôr o desinfectante em contacto
com o ar.

Miúdo Janeiro 17 de Novembro 1916
J. Moraes

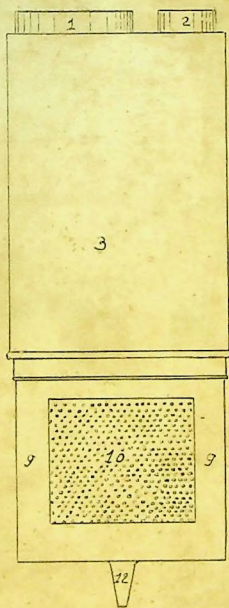


N.º 9.490 *Ulton*
Comit. Manning

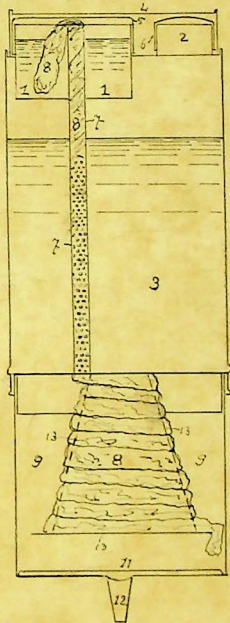
DESINFECTADOR AUTOMÁTICO

SEAROM

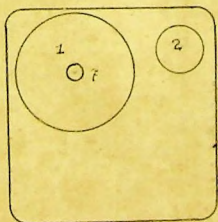
VISTA DE FRENTE



SECÇÃO (pelos eixos das partes circulares)



PLANTA



Escala 1/2

N.º 17 de Novembro de 1900
J. de S. Moraes